



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Ref.: Fornecimento de 08 (oito) pneus, com valor estimado abaixo do limite legal.

Esta Comissão de Licitação é acionada pela administração municipal para posicionar-se sobre a possibilidade de reconhecimento da dispensa visando o fornecimento de 08 (oito) pneus, destinado a tender as demandas de manutenção do veículo utilitário caminhonete TRITON L200, pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Saúde, que atende as Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, visitas medicas, apoio nas ações da equipes da saúde, auxilia na coleta e distribuição de material, prestando assim serviços com qualidade à população, cujo valor estimado está abaixo do limite, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

Nos autos constam informações sobre pesquisa de mercado conforme publicação previa do aviso de cotação de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 17 de maio do corrente ano e da inexistência de outros fornecedores para garantia de possível competição caso fosse necessária.

Segundo o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021, é dispensável de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

Nos termos da Lei a contratação a que se refere esse auto amolda-se à previsão de dispensa.

Destarte, é possível a decretação de dispensa, com amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021.